



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - CEP 57.010.300
Maceió - AL

ATA-UNCISAL CREDENCIAMENTO 001/2012

Aos 07 dias do mês de agosto de 2012, às 10h (Horário de Brasília), reuniram-se o Sra. Presidenta e Membros, instituídos pela Portaria n.º UNCISAL-67/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de maio de 2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/UNCISAL, da Universidade Estadual de Ciências de Saúde de Alagoas - UNCISAL, situada na Rua Jorge, 113, 3º andar, Trapiche da Barra, Maceió AL, para análise após recebimento das propostas de preços e os documentos de habilitação, com vistas à contratação de empresas especializadas para a futura e eventual aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI (e protetização) destinados ao Curso de Fonoaudiologia de Alagoas da Universidade Estadual de Ciências de Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, conforme Edital de Credenciamento n.º UNCISAL-001/2012 e seus anexos, autos 41010-6308/2011. Presente a Presidenta da CPL Sandra Raquel dos Santos e os Membros José Tenório Gameleira, Marialda dos Santos Silva e Alzira Mesquita. Participaram dez empresas para o devido credenciamento, conforme:

DA HABILITAÇÃO

Apenas 8 (oito) empresas apresentaram documentos de habilitação nos moldes do edital, ou seja, neste quesito **APENAS APTAS**, conforme:

- **ATOMED** Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda, CNPJ 01.035.382/0001-51;
- Centro auditivo **OTO SONIC** Comércio Exp. Importação Ltda, CNPJ 59.193.805/0001-41;
- Centro auditivo **AUDIBEL** Importação e Exportação Ltda, CNPJ 52.848.629/0001-90;
- Centro auditivo **WIDEX BRASITON** Ltda, CNPJ 60.869.013/0001-23;
- **G I** Gonçalves ME, CNPJ 03.142.020/0001-95;
- **STARKEY** do Brasil Ltda, CNPJ 04.216.059/0001-72;
- **SIEMENS** Ltda, CNPJ 44.013.159/0001-16;
- **VITASON'S** Centro de Apoio Auditivo Ltda, CNPJ 92.981.752/0001-07.

Apenas 2 (duas) empresas apresentaram documentos de habilitação em desconformidade do edital, ou seja, neste quesito **APENAS INAPTAS**, conforme:

- **PHONAK** do Brasil Sistemas Audiológicos Ltda, CNPJ 92.792.530/0001-38;
A Coordenadoria Setorial de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade analisou o balanço apresentado e concluiu, *in verbis*:

“informamos que o índice de Liquidez Geral encontra-se abaixo do mínimo exigido em Edital, conforme SICAF às folhas 357. Cumpre-nos salientar que o cálculo elaborado pela empresa levou em



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - CEP 57.010.300
Maceió - AL

consideração não o Ativo Realizável a Longo Prazo, mas sim todo o Ativo Não Circulante, fato este que acarretou na divergência de índices.”

- **G N RESOUND** Produtos Médicos Ltda, CNPJ 51.710.358/0001-49.
A Coordenadoria Setorial de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade analisou o balanço apresentado e concluiu, *in verbis*:
“informamos que o responsável contábil constante na Declaração de Habilitação Profissional acostada às fls. 353, diverge do profissional que assina as demonstrações contábeis, conforme se pode observar às fls. 346 e ainda não consta o reconhecimento de firma nem deste nem daquele profissional.”

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

As 10 (dez) empresas apresentaram proposta de preços nos moldes do edital, ou seja, neste quesito **TODAS APTAS**, conforme:

- **ATOMED** Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda, CNPJ 01.035.382/0001-51;
- Centro auditivo **OTO SONIC** Comércio Exp. Importação Ltda, CNPJ 59.193.805/0001-41;
- Centro auditivo **AUDIBEL** Importação e Exportação Ltda, CNPJ 52.848.629/0001-90;
- Centro auditivo **WIDEX BRASITON** Ltda, CNPJ 60.869.013/0001-23;
- **G I** Gonçalves ME, CNPJ 03.142.020/0001-95;
- **G N RESOUND** Produtos Médicos Ltda, CNPJ 51.710.358/0001-49;
- **PHONAK** do Brasil Sistemas Audiológicos Ltda, CNPJ 92.792.530/0001-38;
- **STARKEY** do Brasil Ltda, CNPJ 04.216.059/0001-72;
- **SIEMENS** Ltda, CNPJ 44.013.159/0001-16;

VITASON'S Centro de Apoio Auditivo Ltda, CNPJ 92.981.752/0001-07.

DOS APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL

As 10 (dez) empresas apresentaram aparelhos de amplificação sonora individual, nos quais foram submetidos a testes técnicos da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia, que concluiu as 10 (dez) empresas estão apresentaram equipamentos nos moldes do edital, ou seja, neste quesito **TODAS APTAS**, conforme:

- **ATOMED** Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda, CNPJ 01.035.382/0001-51;
- Centro auditivo **OTO SONIC** Comércio Exp. Importação Ltda, CNPJ 59.193.805/0001-41;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - CEP 57.010.300
Maceió - AL

- Centro auditivo **AUDIBEL** Importação e Exportação Ltda, CNPJ 52.848.629/0001-90;
- Centro auditivo **WIDEX BRASITON** Ltda, CNPJ 60.869.013/0001-23;
- **G I** Gonçalves ME, CNPJ 03.142.020/0001-95;
- **G N RESOUND** Produtos Médicos Ltda, CNPJ 51.710.358/0001-49;
- **PHONAK** do Brasil Sistemas Audiológicos Ltda, CNPJ 92.792.530/0001-38;
- **STARKEY** do Brasil Ltda, CNPJ 04.216.059/0001-72;
- **SIEMENS** Ltda, CNPJ 44.013.159/0001-16;
- **VITASON'S** Centro de Apoio Auditivo Ltda, CNPJ 92.981.752/0001-07.

Em 19 de julho de 2012 a Comissão concluiu que apenas 8 (oito) empresas estão aptas a fornecer os Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI, nos moldes do edital, quais sejam:

- **ATOMED** Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda, CNPJ 01.035.382/0001-51;
- Centro auditivo **OTO SONIC** Comércio Exp. Importação Ltda, CNPJ 59.193.805/0001-41;
- Centro auditivo **AUDIBEL** Importação e Exportação Ltda, CNPJ 52.848.629/0001-90;
- Centro auditivo **WIDEX BRASITON** Ltda, CNPJ 60.869.013/0001-23;
- **G I** Gonçalves ME, CNPJ 03.142.020/0001-95;
- **STARKEY** do Brasil Ltda, CNPJ 04.216.059/0001-72;
- **SIEMENS** Ltda, CNPJ 44.013.159/0001-16;
- **VITASON'S** Centro de Apoio Auditivo Ltda, CNPJ 92.981.752/0001-07.

Em 19 de julho de 2012 foi aberto prazo para interposição de recursos, conforme preconiza o Edital de Credenciamento, item 10.1, (DOS RECURSOS), sendo os mesmo notificados, caso queiram, a interpor recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta notificação, todas as empresas foram intimadas.

Apenas três empresas interpuseram recursos, conforme:

- **G N RESOUND** Produtos Médicos Ltda, CNPJ 51.710.358/0001-49;
- **PHONAK** do Brasil Sistemas Audiológicos Ltda, CNPJ 92.792.530/0001-38;
- **SIEMENS** Ltda, CNPJ 44.013.159/0001-16.

Em 30 de julho de 2012 esta Comissão encaminhou os recursos para apreciação do Coordenador Setorial de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, no qual se pronunciou, conforme:

“Em resposta ao Despacho CPL às fls. 1.481-1.482, informamos que procedemos com a análise dos Recursos acostados e nos posicionamos da seguinte forma:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - CEP 57.010.300
Maceió - AL

1- PHONAK DO BRASIL – SISTEMAS AUDIOLOGICOS LTDA – informamos que nossa análise se detém objetivamente a documentação de habilitação que é exigida em Edital, transcrita abaixo:

“... a comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 01 (um)...” grifos nossos.

Dessa forma, tendo em vista que o Índice de Liquidez Geral apresentado foi inferior a 01 (um), encontrando-se em desconformidade com o exigido no Edital CREDENCIAMENTO/UNCISAL N.º. 001/2012, tópico 7.4.1.4 n), **reafirmamos nosso posicionamento de que a empresa supra citada não atendia ao solicitado em Edital.**

2- GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA - esclarecemos que no período de apresentação de documentos para habilitação no Credenciamento, a referida empresa não se posicionou quanto ao desligamento do profissional que assinou as demonstrações contábeis, Sr. Geraldo Antônio de Souza, nem tampouco sobre a substituição do mesmo pela Sra. Silmara Serafim dos Santos.

De modo que, nossa análise apontou a divergência entre o profissional que assinava as demonstrações contábeis e o que era responsável contábil na Declaração de Habilitação Profissional acostada, inclusive à inobservância quanto ao reconhecimento de firma deste ou daquele profissional, o que tornou a empresa inapta no que se refere aos quesitos de habilitação no CREDENCIAMENTO, não atendendo ao solicitado em Edital.

Levando-se em consideração que a fase atual não possibilita o envio de documentos para habilitação, os anexos I e II, às fls. 1.471 e 1.472, que comprovam o desligamento e reconhecem a firma do Sr. Geraldo Antônio de Souza, não poderão ser levados em consideração. Dessa



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - CEP 57.010.300
Maceió - AL

forma nosso posicionamento anterior permanece.

3- SIEMENS LTDA – a empresa afirma em seu recurso que no momento em que foi declarada como vencedora do certame houve um engano no DESPACHO CPL/UNCISAL, que habilitou equivocadamente o CNPJ da Matriz da empresa Siemens Ltda., 44.013.159/0001-16, quando deveria ter habilitado o CNPJ da Filial, 44.013.159/0002-05.

Informamos que os documentos de habilitação apresentados e analisados por esta Coordenadoria Setorial de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, referem-se ao CNPJ da Matriz (44.013.159/0001-16), e que nosso posicionamento favorável quanto ao atendimento ao solicitado em Edital diz respeito também ao CNPJ supracitado.” (grifos e destaques nossos).

Por todo exposto esta Comissão chega à conclusão que apenas oito empresas estão aptas ao credenciamento 001/2012 PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL, conforme:

- **ATOMED Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda**, CNPJ 01.035.382/0001-51, **modelos** (GET, GET POWER, SUMO DM, SUMO XP, HIT 13, HIT 13 POWER, DUAL M5, DUAL M7, VIGO CONNECT, VIGO CONNECT P, CHILI SP5 e CHILI SP7);
- **Centro auditivo OTO SONIC Comércio Exp. Importação Ltda**, CNPJ 59.193.805/0001-41, **modelos** (NEO 102, NEO 105 DM, NEO 112, XTREME 121, PRIO 105 DM VC, PRIO 112 VC, INIZIA 1 CPX, INIZIA 3 CPX, INIZIA 3 CP, INIZIA CP, INIZIA N, XTREME 120, MOVE 105 DM VC, MOVE 106 DM, MOVE 112 VC, AVANTI 105 VC e AVANTI 106);
- **Centro auditivo AUDIBEL Importação e Exportação Ltda**, CNPJ 52.848.629/0001-90, **modelos** (CHANGE CHG 85, CHANG CHG 75, IDENTITY IDT 76, REACH RCH 76D e FORCE FRCB95);
- **Centro auditivo WIDEX BRASITON Ltda**, CNPJ 60.869.013/0001-23 **modelos** (BV 08, BV 08 É, BV 18, REAL 9, REAL 19, REAL M, FLASH 9, FLASH 19, FLASH M e BV 38);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - CEP 57.010.300
Maceió - AL

- **G I Gonçalves ME**, CNPJ 03.142.020/0001-95, **modelos** (100 B1, 100 B2, 100 B3, 100 B4, GO PRO, GO PRO POWER e DICTON 1400);
- **STARKEY do Brasil Ltda**, CNPJ 04.216.059/0001-72, **modelos** (INTRO 3 MINI, INTRO 3 POWER PLUS, INTRO 3 RIC, IMAGINE 2 PRO POWER PLUS, IMAGINE 2 PRO RIC, IMAGINE 2 PRO MINI, IMAGINE 2 PRESTIGE RIC, IMEGINE 2 PRESTIGE POWER PLUS, IMAGINE 2 PRESTIGE MINI e IMAGINE 2 PRESTIGE);
- **SIEMENS Ltda**, CNPJ 44.013.159/0001-16, **modelos** (INTUIS DIRECIONAL, INTUIS SP DIRECIONAL, INTUIS LIFE, MOTION 101P, EXPLORER 500P e LIFE 101);
- **VITASON'S Centro de Apoio Auditivo Ltda**, CNPJ 92.981.752/0001-07, **modelos** (DIGITRIM 23P, DIGITRIM 23XP, AURORA 22, AURORA 2XP, AURORA 22 CUSTOM, STARIS MEGA POWER VC+, AURORA 4 PRO P, AURORA 4 PRO CUSTOM, AURORA 4 PRO CUSTOM CIC e EVO MEGA POWER VC+).

Nada mais havendo para o momento, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Em Maceió, Alagoas, 07 de agosto de 2012, às 10.h.

Sandra Raquel dos Santos Serafim
Presidenta da CPL

José Tenório Gameleira
Membro

Marialda dos Santos Silva
Membro

Alzira Mesquita
Membro